

EDITAL Nº 480/2025

Assunto: Nomeação do Vice-Presidente da Câmara

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que, pelo meu Despacho n.º 62/2025, de 17 de novembro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedi à designação do Vereador, Luís Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Nuno Piteira Lopes

CASCAIS

Para toda a vida

DESPACHO N.º 62/2025

Assunto: Nomeação do Vice-Presidente.

Considerando que:

- a) Por força do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao Presidente da Câmara designar, entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem incumbe, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir o Presidente da Câmara nas sua faltas e impedimentos;
- b) Para assegurar o normal desempenho das atividades municipais, nomeadamente num município com características e dimensão do Município de Cascais, deve ser designado o Vice-Presidente.

Determino:

1. Designar como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Luis Miguel Silva de Almeida Canteiro Capão.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Cascais, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Nuno Piteira Lopes

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que data e assino.

Cascais 9/12/2025

O Fiscal Municipal

